

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 018/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/05/2019 a 01/06/2019, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, à servidora LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 088.812.204-74, matrícula nº 300171-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora Contábil da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 02 de maio de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 59BB3128

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 005/2019 – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: I B DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 03.647.101/0001-47, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de 03 dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Alto do Rodrigues-RN, 03/05/2019. Nixon da Silva Baracho. Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 69FFCDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019 DISP

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa FRANCISCA ALCIONE DE SOUZA LIMA OLIVEIRA - ME

Dispensa de licitação nº 24/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Objeto.....: Serviços de pinturas e repatos na Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 26 de Abril de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6F381912

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 24/2019 DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCA ALCIONE DE SOUZA LIMA OLIVEIRA -ME, referente à Serviço de pinturas e repatos na Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 26 de Abril de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 56DBF927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 038-A/2019 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, 1 (Uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) ao servidor (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matrícula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em TRATAR COM ACESSORIA TÉCNICA DA FECAM/RN SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL na cidade do NATAL/RN.

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 01/04/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5E93283B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 043-A/2019 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, 1 (Uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) ao servidor (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matrícula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DA FECAM/RN na cidade do NATAL/RN.

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 15/04/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4BBB0ECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
PORTARIA Nº 074/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 125/2018, de autoria do Poder Executivo, julgado objeto de deliberação por unanimidade em 13.03.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial para apresentação de parecer, nos termos do § 1º do art. 218 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais para examinar projetos de Lei Complementar, conforme preceitua o § 1º do art. 70 do Regimento Interno, devem ser constituídas nos termos do art. 20, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno, que dispõe competir privativamente ao Presidente criar, ouvidos os líderes, os membros de Comissão Especial para opinar sobre projetos de Lei Complementar;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais obrigatoriamente serão formadas com a participação de representantes de todos os partidos políticos, cabendo aos líderes de bancada a indicação de seus representantes, nos termos do § 5º do art. 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as indicações promovidas pelos líderes de bancada, além da existência de líderes natos, sendo eles próprios representantes de seus partidos políticos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 125/2018, para a qual são nomeados os seguintes membros: Vereador Alisson Jackson dos Santos - PROS; Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros - PRP; Vereador Erinaldo Lino dos Santos - PP; Vereador José Rangel de Araújo - PDT; Vereador Odair Alves Diniz - DC; Vereador Raimundo Inácio Filho - MDB, e; Vereador Zaquie Fernandes Gomes - PHS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caicó-RN, 02 de maio de 2019.

Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4ADA5863

SECRETARIA
PORTARIA Nº 075/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2019, de autoria do Vereador Franklâneio Diogo da Silva, julgado objeto de deliberação por unanimidade em 20.02.2019;

CONSIDERANDO a inclusão na pauta durante cinco sessões ordinárias para discussão e recebimento da emenda, conforme preceitua o art. 214 do Regimento Interno, e a necessidade de constituição de Comissão Especial para apresentação de parecer, nos termos do § 1º do mesmo artigo e do inciso I do art. 70;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais para examinar emendas à Lei Orgânica, conforme preceitua o § 1º do art. 70 do Regimento Interno, devem ser constituídas nos termos do art. 20, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno, que dispõe competir privativamente ao Presidente criar, ouvidos os líderes, os membros de Comissão Especial para opinar sobre projetos de emenda à Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais obrigatoriamente serão formadas com a participação de representantes de todos os partidos políticos, cabendo aos líderes de bancada a indicação de seus representantes, nos termos do § 5º do art. 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as indicações promovidas pelos líderes de bancada, além da existência de líderes natos, sendo eles

próprios representantes de seus partidos políticos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2019, para a qual são nomeados os seguintes membros: Vereador Alisson Jackson dos Santos – PROS; Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros – PRP; Vereador Erinaldo Lino dos Santos – PP; Vereador José Rangel de Araújo – PDT; Vereador Odair Alves Diniz – DC; Vereador Raimundo Inácio Filho – MDB, e; Vereador Zaquero Fernandes Gomes – PHS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caicó-RN, 02 de maio de 2019.

Vereadora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 57227577

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Termo de posse e Compromisso que presta FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, eleito 1º suplente da Coligação Inovar Para Crescer (PR, MDB, PV, PRB, PTB, PSB e PROS), para o cargo de Vereador do Município de Caraúbas/RN, perante a Câmara Municipal de Vereadores.

Aos Dois dias do mês maio do ano de Dois Mil e Dezenove, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Caraúbas, sito Praça São Sebastião – 452 – Centro, em Sessão Especial de Posse, Sob a presidência do Parlamentar José Maria Alves, compareceu o Cidadão FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, a quem perante os vereadores presentes, em voz alta prestou o seguinte Compromisso: "Prometo Exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município e as instituições promovendo o bem geral do Município e pugnando pela manutenção da Democracia". O compromissado declarou de maneira solene que aceitaria o referido compromisso pelo que o presidente dos trabalhos mandou que se lavrasse o presente termo que vai assinado por Ele, pelo compromissado e pelos demais vereadores e autoridades presentes. Assim sendo usando das atribuições que a constituição e as leis lhe conferem, o Presidente dos Trabalhos solenemente declarou empossado no cargo de vereador o Senhor Francisco Jacinto Praxedes, cargo para o qual foi eleito 1º suplente da Coligação Inovar Para Crescer (PR, MDB, PV, PRB, PTB, PSB e PROS), em 02 de outubro de 2016, com mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 2020. O compromissado apresentou Declaração Pública de Bens, que será registrada em livro próprio e arquivada nesta casa Legislativa, bem como declarou ainda o compromisso que não possui nenhuma incompatibilidade profissional ou funcional com o exercício no cargo de Vereador.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2019.

José Maria Alves

Presidente 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 64EB407C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 001/2019, realizada em 23/04/2019, a saber:

Objeto: Locação de veículo tipo passageiro, com capacidade para 5 pessoas, quatro portas, ar condicionado, em ótimo estado de conservação. Motor 1.0. Ano de fabricação ou modelo de 2014 a 2019, livre de quilometragem com motorista e manutenção por conta da casa.

Maria Nilma da Silva- CPF: 027.733.424-10, saiu vencedora do único item, totalizando o valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Caraúbas/RN, 29 de abril de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6787ACA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, através do PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, conforme descrito:

Objeto: Locação de veículo tipo passageiro, com capacidade para 5 pessoas, quatro portas, ar condicionado, em ótimo estado de conservação. Motor 1.0. Ano de fabricação ou modelo de 2014 a 2019, livre de quilometragem com motorista e manutenção por conta da casa.

Participante(s):

Maria Nilma da Silva- CPF: 027.733.424-10, saiu vencedora do único item, totalizando o valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Caraúbas/RN, em 23 de abril de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA

Equipe de Apoio

RONALDO TARGINO CAMPELO

Equipe de Apoio

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 71DDF816

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 4ª SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS, REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DO ANO DE
2019.**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove (02-05-2019), realizou-se na Sede do Poder Legislativo de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião, nº 452, a 4ª (quarta) Sessão Especial do ano em curso, com o objetivo empossar no cargo de vereador o cidadão Francisco Jacinto Praxedes. As 09h00, o presidente da Casa Vereador José Maria Alves declarou em nome de Deus aberta a sessão conforme determina o Regimento Interno, registrando a presença de parte da Mesa diretora para o biênio 2019/2020, composto por: José Maria Alves, Presidente, Antônio Pereira da Silva, vice-presidente. Na ausência do segundo secretário edil Vinicius Carlos de Oliveira Amorim, o presidente José Maria nomeou como secretário adoc o edil Francisco Hamilton Bezerra, estiveram presentes nesta sessão a parlamentar Francisca Leite, o chefe de gabinete desta casa Hiran Heber Dantas do Nascimento e do secretário Legislativo desta Casa, o Senhor Gilson de Souza. Em seguida o presidente José Maria Alves, convidou o cidadão Francisco Jacinto Praxedes, para prestarem o Termo de Compromisso de Posse, onde o mesmo prometeu exercer com dedicação e lealdade, o seu mandato, respeitando a constituição federal, a estadual a lei orgânica do município, o regimento interno desta casa e as instituições, promovendo o bem geral do município e pugnando pela manutenção da democracia. Proferida estas palavras foi declarado empossado no cargo de vereador do município de Caraúbas. Prosseguindo a sessão a palavra foi facultada aos presentes, fazendo uso da fala o cidadão Francisco Hamilton Bezerra, desejando ao vereador muito sucesso. A edil Francisca Leite parabenizou o vereador recém-empossado e desejou um bom trabalho. Em seguida o presidente José Maria, parabenizou e desejou novamente boas vindas ao vereador, e vamos continuar lutando pelo bem do povo, fiscalizando e legislando em prol do mesmo, por fim o Vereador e recém-empossado, Francisco Jacinto Praxedes, agradeceu as palavras e aos presentes, afirmando novamente que vai continuar lutando pelo bem do povo e que a sua voz continuará sendo a voz do cidadão caraubense. Não havendo mais nada a tratar, às 10hs o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão, e eu, Francisco Hamilton Bezerra secretário adoc, lavrei a presente ata, a mesma sendo lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes que compareceram a esta sessão especial.

Caraúbas/RN, em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 46043F3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e o princípios Constitucionais que regem a administração pública, frente a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a manutenção e funcionamento desta casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor CLODOALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0000008, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 066/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Ao mesmo tempo, NOMEAR o servidor CIRO DAVI DA CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 1813, à integrar como Membro da Comissão Permanente de Licitação, para o Biênio 2019/2020, sem prejuízo de suas atribuições normais, na função de secretária.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 17 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 18 de Abril de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6978023F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Aonde se lê - Artigo 1º NOMEAR o Sr. FRANCELINO FLORENÇO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 010.368.254-69 e portadora do RG nº 001.819.308-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência (PDP), desta Casa Legislativa.

Leia-se – Artigo 1º Nomear o Sr. FRANCELIANO FLORENTINO DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 010.368.254-69 e portadora do RG nº 001.819.308-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência (PDP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 01 de abril de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 522C91E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
- PROCESSO Nº CMCN/RN - 850/2019**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 15 de Maio de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. O edital na íntegra encontra-se no site <http://camaradecurraismirim.com.br> – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 634CBAF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
ATO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO:015/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:015/2019

MODALIDADE:CARTA CONVITE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA, REDAÇÃO DE TEXTO, ARTE FINALIZAÇÃO PARA REDE SOCIAL, RESENHA E ANÚNCIOS PARA PUBLICAÇÃO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

ATO ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 015/2019, realizado na Modalidade Carta Convite, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa LAURA HELENA DE ASSIS FELIX, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Caicó, 139, Porto de São Pedro, Macau/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 32.652.643/0001-06, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo de três dias úteis, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 30 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6CC3FEFE

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO:
015/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 015/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA, REDAÇÃO DE TEXTO, ARTE FINALIZAÇÃO PARA REDE SOCIAL, RESENHA E ANÚNCIOS PARA PUBLICAÇÃO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 015/2019, referente à licitação na modalidade Carta Convite, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa a empresa LAURA HELENA DE ASSIS FELIX, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Caicó, 139, Porto de São Pedro, Macau/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.652.643/0001-06, com proposta global no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 30 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 3DE936F8

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 94/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Nilton Jorge Sobral da Camara, CPF: 406.248.114-68 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 02 de maio de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3E1424DD

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 95/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Laise de Souza Martins, CPF: 072.843.664-78 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 02 de maio de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 715A5D25

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019

ABERTURA: 15/05/2019, às 10hs00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS (OFICIAIS E LOCADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 017/2019, tipo "Menor Preço", no dia 15 de maio de 2019, às 10:00 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s500 e diesel s10), objetivando atender as necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) da câmara municipal de Guamaré/rn, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 30 de abril de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 5C855AFB

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
ATO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO:
014/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO E ARQUITETO.

ATO ADJUDICATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 014/2019, realizado na Modalidade Carta Convite, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa LM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Audi, 71, Santa Júlia, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.907.741/0001-11, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo de três dias úteis, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 30 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 4C3E5593

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO:
014/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO E ARQUITETO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 014/2019, referente à licitação na modalidade Carta Convite, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa a empresa LM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Audi, 71, Santa Júlia, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.907.741/0001-11, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 30 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 712E916D

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

- L S COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
- CNPJ: 03.637.347/0001-38
- Valor Global: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para confecção de impressos gráficos diversos, para atender as necessidades desta câmara municipal.

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

elemento da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

subelemento: 33903963 – serviços gráficos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 04 de abril de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 573E0D18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

CONTRATADO: R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 14.971.947/0001-54, estabelecida à Av. Nascimento de Castro, nº 1527 CASA A – Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59056-450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

VALOR: R\$ 14.893,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

PRAZO DE VIGENCIA: De 03/04/2019 à 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu Art. 24, inciso II. Ielmo Marinho – RN, 03.04.2019. Junior Nunes Cabral – Presidente.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 724D1E44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 002-2019**

CONTRATO Nº.....: 002/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CONTRATADA(O).....: JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS 76208516404
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos de informática, serviços de configuração e de equipamentos e de redes de conexão com internet (cabramento interno dos prédios) da Câmara Municipal de Jardim do Seridó (CMJS).
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 3D937935

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2019, CMJC/GP.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de João Câmara– RN e da outras providências

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme a seguir :

1. Claudio do Nascimento Oliveira – Presidente
2. Francisco de Assis da Silva – Membro
3. Heder Carlos da Silva Brito – Membro

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 002/2019 – CMJC/GP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, EM 02 DE MAIO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Jose Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 69AFF8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquias/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espereque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 29 de abril de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 69CABAB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de

licitação para contratação da empresa TM DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.853.157/0001-98, pelo total global estimado de R\$ 9.200,00, (Nove mil e duzentos reais), para aquisição acima referida.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá/RN, 30 de abril de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 67C8417C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 057 – 2019 - EXONERAR, MARLIETE PINTO DE ANDRADE

Faz exoneração de Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, MARLIETE PINTO DE ANDRADE, CPF 008.989.754-41 RG sob nº. 001.974.582 SSP/RN, onde exercia suas atividades nesta casa legislativa no cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 5F53474B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 058 – 2019 - NOMEAR, ANA PATRICIA DA SILVA

Faz nomeação de Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, ANA PATRICIA DA SILVA, CPF 013.831.954-55 RG sob nº. 002.066.749 ITEP/RN, para o cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 44133CE0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 059/2019 - EXONERA WANDERLEIA DOS SANTOS FERREIRA

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - 01, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE – nível 1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA WANDERLEIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF 118.513.024-17, RG.: 003.435.346 SSP/RN, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível 1. Onde exercia

suas atividades no gabinete do vereador CARLOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 3BE4F6EC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 060/2019 – NOMEAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA

Faz nomeação do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - 01, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE – nível 1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 874.694.564-49, RG.: 001.487.566 SSP/RN, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 01. Onde exercerá sua atividades no gabinete do vereador CARLOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 5B93C586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 023/2019

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XIX, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ UMBERGUE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 058.320.764-27 e RG nº 2462926 - ITEP/RN, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 02 de maio de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 4E2AD314

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 024-2019

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XIX, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AGUIDA JOICE FERREIRA FARIAS, brasileira, casada, portadora do CPF: 098.920.484-74 e RG nº 2920714 - ITEP/RN, para exercer o Cargo de DIRETOR (a) DE ARQUIVO, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 02 de maio de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 57305B0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.
CONTRATADO: AUTESP INFORMÁTICA, CNPJ 31974334/0001-90. OBJETO: Licenciamento do sistema de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 - outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 31/08/2019. Maxaranguape (RN), 04 de janeiro de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN, Pela Contratante. Pedro Paulo do Nascimento Lourenço, Pela Contratada. *Matéria republicada por incorreção*

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 61E0C60B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor MANOEL BEZERRA DE MARIA, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6070B787

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5686E78C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor EMÍLIO FERNANDO DE LIMA FERREIRA, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6AC5A614

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 76E5C612

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. A mesma tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 67DCB1D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor ANTÔNIO JOSÉ

COSTA E SILVA, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66BEDE6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4862C5CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", representando a Câmara Municipal de Mossoró, no período de 23 à 26 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3D335FE6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019 - GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Especial da Presidência, a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 22 de abril de 2019, em virtude de participação da " MARCHA DOS VEREADORES(AS) 2019", acompanhando a Vereadora Maria Izabel Araújo Montenegro, que irá representando a Câmara Municipal de Mossoró, no

período de 23 à 26 de abril de 2019. A mesma tem retorno previsto para o dia 27 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4792409F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 007/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CONTRATADA.....: ANICLEIDE DE OLIVEIRA PAIVA

OBJETO.....: Locação de veículo tipo passageiro, com capacidade para 04 (quatro) passageiros, combustível e todas as despesas por conta da contratada.

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 64C74D39

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019-PREG

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 0001/2019-PREG, o Pregoeiro, Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Locação de veículo

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: ANICLEIDE DE OLIVEIRA PAIVA, pelo menor lance de

R\$ 1,26 (Um real e Vinte e seis centavos).

ISAAC ERASMO DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 53723048

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019-PREG

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0001/2019-PREG, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Locação de veículo

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/05/2019

Homologado para: ANICLEIDE DE OLIVEIRA PAIVA, C.P.F. nº

084.809.044-61, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,26

(Um real e vinte e seis centavos).

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Autoridade Competente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 762F5BE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 027/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

CONTRATADA: ELIEZIO DE SOUZA SILVA10605341427

CNPJ: 18.523.628/0001-37

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Informática e Periféricos da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Orgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Duração do Contrato: 02/05/2019 a 31/12/2019.

Pedra Preta /RN, 02 de maio de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 4ED2ECAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 037/2019 NOMEAR EQUIPE DE APOIO,
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

NOMEAR EQUIPE DE APOIO, DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a equipe de apoio, para emissão de CPF 1ª e 2ª via que se realizara na Câmara Municipal de Pendencias, no dia 03 de maio do corrente ano, os servidores abaixo relacionados:

Ednize Geronimo de Araujo e Silva

CPF: 365.996.384-49

RG: 610.451

Julio Cesar Acioly Furtado

CPF: 538.397.814-49

RG: 886.895

Miranilma Santiago dos Santos

CPF: 638.009.694.91

RG: 995359

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 atualizada.

Art.3º Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias aos integrantes da equipe que receberão a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo assim um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 30 de Abril de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 585E6140

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora Francisca das Chagas Antunes de França, portador do CPF 0444.580.634-64 / RG 174.08-09, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrario a 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 02 de maio de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 62B9B427

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 039/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora JAYNARA WYGNA DE SOUZA, portadora do CPF 116.378.554-78 / RG 003.320.129, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 02 de maio de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira

2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 4A3BEF0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019**

Partes: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, CNPJ 09.027.375/0001-10 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de materiais permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue.

Contratado.....: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME

Valor.....: 5.534,57 (Cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 26 de abril de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4F61F060

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 18/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, referente à Aquisição de materiais permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 26 de abril de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 5163FC8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2019**

Exonerar o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvannei dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor João Maria Silva dos Santos, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 230.503.064-91 e Registro Geral sob o Nº 330.285 SSP/RN, do Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de maio de 2019.

Francisco Silvannei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 45F0609E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MOÇÃO DE REPUDIO**

Moção de Repudio a Mudança da Reforma da Previdência

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rodolfo Fernandes -RN, aprova a seguinte Moção:

CONSIDERANDO:

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o

desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Art. 1º Se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam o redutor de 5 anos em relação a idade mínima de aposentadoria; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social com base em alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial ao valor do salário mínimo.

Art. 2º De igual modo, nos posicionamos contrários a aprovação da MP 871/19, pelo Congresso Nacional, tendo em vista que provoca grandes dificuldades de acesso a Previdência Social, por parte dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e provocará um cancelamento indevido de benefícios, sem o real direito de defesa para o segurado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Moção entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se

Plenário CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, aos 12 de abril de 2019

José Flavio Morais

Vereador

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 3FFCC89E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 073/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Angela Maria Pinho Dantas, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 509.475.834-91, portador do RG nº 822.077-SSP/RN, no cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Administrativo e Patrimônio" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de Maio de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6F2D9C94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SANTA MARIA - RN, 25 de Abril de 2019

ROGERIO FERNANDES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 61366ACA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA - RN, 25 de Abril de 2019

PAULO SERGIO ANDRE

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 4FD8DF68

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SANTA MARIA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Consultoria e assessoria jurídica para a essa Diretora da Camara Municipal de Santa Maria, ao longo do exercício de 2019

FAVORECIDO.....: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) PAULO SERGIO ANDRE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA - RN, 25 de Abril de 2019

ROGERIO FERNANDES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 71126D23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002 2019**

CONTRATO Nº.....: 2504001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 25040001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CONTRATADA(O).....: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Consultoria e assessoria jurídica para a essa Diretora da Camara Municipal de Santa Maria, ao longo do exercício de 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades CMSM, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 18.400,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 4EC03CAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.668.411/0001-06

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto contratação de empresa para execução de obra de reforma no teto do prédio da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 24.465,75 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 – Obras e instalações.
Santana do Matos/RN, 30 de Abril de 2019
Josenilson Antonio da Cunha
Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 71D35086

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para Contratação Futura de Pessoa Capacitada para executar os Serviços de Assessoria em Recursos Humanos para Elaboração de Folha de Pagamentos, demais obrigações referentes ao Setor e Suporte e Apoio Administrativo ao Setor de Licitação e Contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, informa aos interessados a disponibilização do edital do pregão supramencionado, cuja sessão ocorrerá em 16/05/2019, às 16h30min, na câmara municipal de São Bento do Norte/RN, localizado na rua do norte, 13 - centro - cep: 59.590-000 – São Bento do Norte/RN. maiores informações, no email. cplsbn@gmail.com.

São Bento do Norte/RN, 02/05/2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 561CF27C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA Nº. 012/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Senhor Presidente VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto, R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal, a fim de participar de uma reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN no dia 30 de abril do corrente ano.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 02 de Maio de 2019.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5DC8B0FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2019**

OBJETO: Aquisição de material para expediente.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35, objetivando a aquisição de material para expediente, com o valor julgado de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 56708D36

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35, objetivando a aquisição de material para expediente, com o valor julgado de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35, objetivando a aquisição de material para expediente, com o valor julgado de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 7599F1AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 012/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA

CNPJ nº. 04.253.741/0001-35

Objeto: Aquisição de material para expediente.

Valor de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 55B9DE89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 009/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONCERTO E MANUTENÇÃO DE SERPENTINA DO CONDENSADOR E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO 24000 BTUS DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, pelo valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Maio de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6722A057

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº.....: 21030001-19

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA (JF ASSESSORIA E CONSULTORIA) – CNPJ: 18.436.043/0001-80

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de administração de rede, manutenção preventiva e corretiva dos computadores, notebooks e equipamentos periféricos, indispensáveis ao funcionamento e ao bom andamento das funções de cada setor do Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos orçamentários específicos: exercício 2019, Unidade: Atividade 3.01.01.2017.2.087. Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos., no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) .

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de maio de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 72CEA149

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONCERTO E MANUTENÇÃO DE SERPENTINA DO CONDENSADOR E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO 24000 BTUS DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado.....: JOSE CRISTIANALDO ALVES 03744360458

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de maio de 2019.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6E614DB2

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 16/2019***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o procedimento administrativo de inexistibilidade de licitação atuada sob o nº. 05/2019, para fins de pagamento de inscrição do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN no evento denominado de "Marcha de Vereadores" realizado em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o fato de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, gozar de isenção de taxa por fazer parte do quadro da FECAM;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o procedimento administrativo de inexistibilidade de licitação atuada sob o nº. 05/2019, para fins de pagamento de inscrição do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN no evento denominado de "Marcha de Vereadores" realizado em Brasília-DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5E69A845

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE CRISTIANALDO ALVES 03744360458, referente à CONSERTO E MANUTENÇÃO DE SERPENTINA DO CONDENSADOR E CARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO 24000 BTUS DO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Maio de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4A04A2AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO REPRESENTAÇÃO Nº: 002/2018

Representado: Samuel Luis da Silva

I – RELATO RÍO:

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Mesa

Diretora da Ca?mara Municipal de Serra de São Bento-RN ex officio em face de constatac?o apurada em certida?o emitida por este o?rg?o diretivo que atesta o quantitativo de presenc?a e de ause?ncia dos nove vereadores referentes ao ano legislativo de 2018.

Tendo sido supostamente constatado que o representado atingiu o patamar de 1/3 (um terço) de faltas injustificadas em sesso?es ordina?rias referentes ao ano legislativo de 2018, se enquadrando na situaç?o prevista no art. 25, III, da LOM (Lei Org?nica Municipal) c/c art. 8o, III, do Decreto Lei Federal no 201/67, c/c, art. 55, III, da Constituiç?o Federal.

Como ja? referenciado, o procedimento foi embasado em certida?o exarada por esta edilidade que, diante de levantamento de faltas feito a partir do livro de frequ?ncia juntamente com o calend?rio das sesso?es ordina?rias programadas para o ano de 2018, constatou ter o vereador representado se colocado na condic?o de perda de mandato por ause?ncia injustificada de faltas na sessa?o legislativa do ano de 2018.

O procedimento instaurado, diante do sile?ncio da legislaç?o local, segue prevista?o de situaç?o ana?loga contida no Decreto 201/67.

Em sua pec?a alegou em sede preliminar cerceamento do direito de defesa argumentando que o prazo para o exerci?cio do contradit?rio deveria ser de 10 (dez) dias, e na?o de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 5o, III do Decreto Lei Federal no 201/67, que versa sobre cassac?o de mandato.

Preliminarmente tambe?m afirmou cerceamento do direito de defesa sob o fundamento de falta de acesso aos livros de registro de atas e de frequ?ncias.

No me?rito, defendeu haver erro em certida?o exarada pela Ca?mara Municipal que computa 19 (dezenove) sesso?es ordina?rias previstas ao inve?s de 20 (vinte), informando que o dia 30/03/2018 na?o houve sessa?o em face do feriado da semana santa, mas que esta na?o foi transferida para o primeiro dia u?til seguinte, em desrespeito ao contido no art. 8o, para?grafo u?nico, c/c art. 77 do Regimento Interno da Ca?mara Municipal.

No flanco da certida?o lavrada pelo parlamento municipal, aduz que diferentemente das 14 (quatorze) sesso?es certificadas como ocorridas no ano de 2018, apenas 09 (nove) efetivamente existiram.

Ale?m disso, argumenta que o Presidente da Casa Legislativa abriu indevidamente um segundo livro de ata de sesso?es ordina?rias, onde um servia para registrar as sesso?es que ocorreram, e outro para registrar sesso?es que na?o ocorreram, exclusivamente por falta de quorum.

Alega que as atas das sesso?es dos dias 02/03/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 08/06/2018 e 14/09/2018 deveriam ser organizadas em um livro u?nico, seguindo a ordem cronolo?gica, mas foram confeccionadas em livro a parte, e sem o encerramento do primeiro. E que tais sesso?es na?o foram abertas pelo Presidente da Ca?mara Municipal, a exemplo da sessa?o do dia 27 de abril de 2018, dia no qual faleceu seu primo, motivando a na?o existe?ncia de reunia?o em decorr?ncia do edil se encontrar abalado e prestando solidariedade a? fami?lia.

Assegura que as atas impugnadas na?o gozam de validade diante da inexist?ncia de certida?o expedida pelo segundo secreta?rio, nos termos do art. 31, III, do RI.

Relata que em 05 (cinco) sesso?es na?o foram obedecidos os textos dos arts. 79, 80, 81 e 82 do Regimento Interno da Casa que referencia a composic?o das sesso?es ordina?rias em duas partes, qual seja 'expediente' e 'ordem do dia', e que nelas ocorreu apenas parte do expediente. Ademais, assevera que em todas as sesso?es que supostamente faltou, mesmo se tivesse comparecido, na?o poderiam ser realizadas por falta de quorum.

Destaca que sempre foi praxe na Ca?mara Municipal justificar as ause?ncias dos parlamentares por telefone, nunca tendo sido necessa?rio a apresentac?o de atestados me?dicos de forma imediata, e que na?o ha? prazo determinado no RI para apresentac?o de atestado me?dico, podendo ele justificar as faltas a qualquer tempo, e por qualquer meio de prova li?cita.

Reitera que todas as faltas foram justificadas ao Presidente da Ca?mara Municipal, requerendo o acostamento de declarac?o de acompanhamento datada de 03/08/2018, quando se infere estava acompanhando sua sogra em consulta ao me?dico, a fim

de buscar justificar a impossibilidade do comparecimento do parlamentar a? sesso?es ordina?rias ocorrida no mesmo dia.

No mais, afirma que tem justificada outra falta, por estar representando a ca?mara em evento da 'igreja de Serra de Sa?o Bento', sem, no entanto, declinar de qual peri?odo/sessa?o estava a tentar justificar sua ause?ncia, tampouco colacionar qualquer prova documental nesse sentido.

Apresentou rol de testemunhas, momento em que requereu apazamento de audie?ncia para tal fim.

Ao final pugnou pelo arquivamento suma?rio do processo ou que o mesmo fosse submetido ao plena?rio da ca?mara a fim de que seus pares decidissem sobre a "cassac?o", haja vista referir na?o haver faltado a 1/3 das sesso?es ordina?rias da ca?mara.

No dia 31/10/2018 apresentou Recurso Contra Ato da Mesa Diretora embasado no artigo 114 do regimento Interno que foi autuado em apenso ao processo principal por guardar relaça?o direta com a Portaria exarada pela Mesa Diretora que determinou a instauraç?o ex officio do procedimento, nos termos do §3o do artigo 25 da Lei Org?nica Municipal.

As folhas 93/109 foi colacionado c?pia de mandamento judicial originada dos autos do processo judicial no 0800250-05.2018.8.20.5153, em que somente e parte ativa o vereador Samuel Luis da Silva, tendo como legitimada passiva esta edilidade e o munic?pio.

Por força do despacho constante as fls. 110/111, em atendimento ao pedido contido na peça de defesa do representado, foi apazada audi?ncia de instruç?o designada para oitiva das testemunhas arroladas.

Devidamente intimado (fls. 111), conforme se infere não só da publicaça?o, como tamb?m da leitura do Incidente de Falsidade devidamente apensado a este processo, a parte interessada deixou de comparecer, bem como de apresentar as testemunhas referenciadas em defesa (fls. 113/114).

Foi ajuizada aç?o judicial onde foi deferida a liminar para concess?o de novo prazo para apresentaç?o de defesa, bem como liminar para que não fosse utilizado o segundo livro de atas em tese falsificado.

A Mesa diretora decidiu descumprir a ordem judicial decretando a Perda do Mandato desrespeitando as decis?es liminares proferidas já contidas nos autos.

Assim, foi anulado por essa Mesa Diretora a decis?o da perda de mandato do investigado, uma vez que existia decis?o pret?ria anulando os atos do processo administrativo, bem como para que se obtiasse a utilizar os dados lançados no segundo livro de atas(supostamente falsificado).

Desse modo, o investigado foi notificado para apresentar nova defesa, tendo sido concedido o prazo correto, tendo sido apresentada dentro do prazo legal.

É o relat?rio.

Decidimos de forma fundamentada.

Reconhece essa Mesa Diretora que o ent?o Presidente da Casa Legislativa abriu indevidamente um segundo livro de ata de sesso?es ordina?rias, onde um servia para registrar as sesso?es que ocorreram, e outro para registrar sesso?es que não ocorreram, exclusivamente por falta de quorum.

Assim, as procede as alegaç?es de que as atas das sesso?es dos dias 02/03/2018, 27/04/2018, 11/05/2018, 08/06/2018 e 14/09/2018 deveriam ser organizadas em um livro u?nico, seguindo a ordem cronolo?gica, mas foram confeccionadas em um livro a parte, e sem o encerramento do primeiro.

Desse modo, as atas impugnadas não gozam de validade diante da inexist?ncia de certida?o expedida pelo segundo secreta?rio, nos termos do art. 31, III, do RI.

Observa-se que as 5 (cinco) sesso?es não foram obedecidos os textos dos arts. 79, 80, 81 e 82 do Regimento Interno da Casa que referencia a composiç?o das sesso?es ordina?rias em duas partes, qual seja 'expediente' e 'ordem do dia', e que nelas ocorreu apenas parte do expediente.

Prescreve o artigo 55 da Constituiç?o Federal:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibiç?es estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompat?vel com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sess?o legislativa, ? terça parte das sesso?es ordina?rias da Casa a que pertencer, salvo licença ou miss?o por esta autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos pol?ticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituiç?o;

VI - que sofrer condenaç?o criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1o É incompat?vel com o decoro parlamentar, al?m dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepç?o de vantagens indevidas.

§ 2o Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocaç?o da respectiva Mesa ou de partido pol?tico representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3o Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de of?cio ou mediante provocaç?o de qualquer de seus membros ou de partido pol?tico representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. (g.n.)

Quer na legislaç?o infraconstitucional: Decreto-Lei 201/67

Art. 7o. A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupç?o ou de improbidade administrativa;

II - Fixar resid?ncia fora do Munic?pio;

III - Proceder de modo incompat?vel com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

§ 1o O processo de cassaç?o de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5o deste decreto-lei.

Art. 8o Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

I - Ocorrer falecimento, ren?ncia por escrito, cassaç?o dos direitos pol?ticos ou condenaç?o por crime funcional ou eleitoral;

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

III - deixar de comparecer, em cada sess?o legislativa anual, ? terça parte das sesso?es ordina?rias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou miss?o autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sesso?es extraordin?rias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciaç?o de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos.

IV - Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela Câmara.

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omissor nas custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 25 - Perderá o mandato o vereador:

(...)

III – que deixar de comparecer em sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da casa, salvo quando licenciado ou em missão por esta autorizado.

(...)

§2º - Nos casos dos incisos I, II, VI e VII, a perda do mandato, será decidida pela Câmara, através de seu órgão deliberativo, por voto secreto da maioria absoluta, mediante provocação da Mesa Diretora, ou de partido político representado na Câmara Municipal, assegurado o direito de ampla defesa.

§3º - Nos casos previstos pelos incisos III, IV e V, a perda do mandato será declarada pela Mesa Diretora da Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou partidos políticos com representação na Câmara, assegurado o direito de ampla defesa. (g.n.)

Diante do exposto, tendo em vista que todas as sessões constantes do Segundo Livro de Atas aberto indevidamente foram anulados, resta perceptível de que o denunciado/investigado não extrapolou o número de faltas, decidindo assim pela manutenção do mandato do parlamentar.

Serra de São Bento/RN, 29 de abril de 2019.

José Sérgio do Carmo Dias

Presidente

João Batista de Ponte

Vice-presidente

Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira

1a Secretária

Francimar Crezanto de Moraes Cruz

2a Secretária

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 594EA058

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, no uso de suas atribuições, convida toda sociedade civil organizada com atuação e sede neste município, bem como os demais municípios, a participar da Audiência Pública, que se realizará no dia 21 de maio de 2019 às 10h, na Câmara Municipal, sito a Vila Dona Isabel 26 – Centro, Tibau do Sul, visando discutir o Projeto de Lei nº 012/2019 que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020.

Tibau do Sul/RN, 30 de abril de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 62E27297

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 007/2019**

Processo Administrativo nº 201.900.015.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art.

24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa SPEED GRAFICA EDITORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.496/0001-91, que consistirá na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. A SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no importe global de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, em 30 de abril de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 5569F452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CMTB/RN nº 0010/2019. Dispensa de Licitação nº 007/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba dos Batistas-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de material de expediente destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o fornecedor da aquisição ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a aquisição de material de expediente destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.453,99 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), junto à empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Coronel Martiniano, 544, Centro - Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Código Identificador: 58AB2C2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 0010/2019 – Dispensa de Licitação nº 007/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Coronel Martiniano, 544, Centro - Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Código Identificador: 6E6259FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO**

Processo nº 0010/2019 – Dispensa de Licitação nº 007/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado à Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Coronel Martiniano, 544, Centro - Caicó/RN - CEP: 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.453,99 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Código Identificador: 3F7496E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELETRONICA PROGRESSO LTDA, referente à Aquisição de produtos de sonorização de ambiente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 29 de abril de 2019.

JOSÉ MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 526B9F2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Extrato do Contrato nº 08/2019

OBJETO: Locação de equipamento audiovisual de propriedade do locador para utilização em sessão plenária da Câmara Municipal de Viçosa/RN, conforme cronograma, com o objetivo de atender as atividades legislativas da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 23/04/2019 a 30/05/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Francisco Charles de Bessa Ribeiro, CPF/MF nº 073.932.624-44, com endereço na Rua Padre Carlos, 21, Centro, CEP 59820-000 – Riacho da Cruz/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) total.

Viçosa/RN, 22 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 580D3D1F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Extrato do Contrato nº 12/2019

OBJETO: Execução de serviços de confecção de móvel sob medida (mesa para escritório de madeira, com 01 gaveta, revestido de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material pelo prestador, montagem e assistência técnica destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 25/04/2019 a 31/05/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e José Carlos Tavares de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.023.334-26, com endereço na Rua Augusto Gomes de Paiva, 218, Centro, CEP 59815-000 – Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) total.

Viçosa/RN, 26 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5C5B8F72

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Extrato do Contrato nº 13/2019

OBJETO: Prestação de serviços de redação e digitação de todos os documentos institucionais (ofícios, requerimentos e atas, entre outros) com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 26/04/2019 a 26/04/2020.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Breno Tavares Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.909.194-56, com endereço na Rua Antonio Pinto, 53, Centro, CEP 59730-000 – Olho d'Água dos Borges/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) global.

Viçosa/RN, 26 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5A43C9F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Maira Ívze Bezerra Alves servidora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a sede do ITEP/RN, em Natal/RN, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN para emissão de Identidade (RG), conforme Requerimento em anexo nº 004/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	03/05/2019	R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)	R\$125,00(cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 02 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4061F026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 02/05/2019 8:21 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/04/2019 a 30/04/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
1/2019	04/04/2019	28/2019	ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	602,80	MARIA DAS DORES ARAUJO		05/04/2019
315/2019	22/04/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/04/2019
7395/2019	22/04/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/04/2019
7/2019	22/04/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/04/2019
2382/2019	22/04/2019	31/2019	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA 09256638401	1.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/04/2019
168/2019	29/04/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	468,80	MARIA DAS DORES ARAUJO		29/04/2019
169/2019	29/04/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	532,92	MARIA DAS DORES ARAUJO		29/04/2019
				8.574,52			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: ABRIL/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	251.588,80	626.411,20
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	251.588,80	616.411,20
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	251.588,80	616.411,20
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	251.588,80	616.411,20
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	251.588,80	616.411,20
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	251.588,80	616.411,20
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	251.588,80	616.411,20
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	62.897,20	251.588,80	626.411,20

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	2.749,52	719.780,58	65.254,78	250.101,98	561.858,02	250.101,98	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	55.007,19	209.882,87	420.117,13	209.882,87	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	55.007,19	209.882,87	420.117,13	209.882,87	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.992,00	44.192,30	170.035,03	329.964,97	170.035,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	10.814,99	27.850,63	82.149,37	27.850,63	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	2.749,52	105.791,37	10.247,59	40.219,11	141.780,89	40.219,11	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	1.560,00	3.440,00	1.560,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	1.560,00	3.440,00	1.560,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	2.749,52	101.111,37	9.857,59	38.659,11	138.340,89	38.659,11	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	600,00	2.400,00	600,00	2.400,00	2.600,00	2.400,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	1.604,52	5.213,37	1.604,52	5.213,37	24.786,63	5.213,37	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	545,00	4.018,00	0,00	3.473,00	21.527,00	3.473,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	89.480,00	7.653,07	27.572,74	72.427,26	27.572,74	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	2.749,52	721.280,58	65.254,78	251.601,98	626.398,02	251.601,98	0,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.